



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

PORTARIA DE Nº. 030 DE 01 DE JULHO DE 2013.

EMENTA: NOMEAR SERVIDORA

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhorita **LARISSA BONA**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob nº. 127.809.547-01, residente e domiciliado na Rua Otavio Perim, nº. 070, centro, Município de Marilândia, para exercer o cargo de Diretora Administrativo da Câmara Municipal de Marilândia-ES de acordo com a Lei nº. 1.023 de 29 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

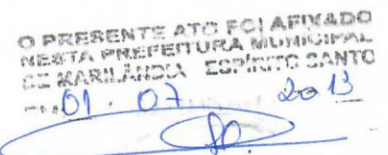
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 01 de julho de 2013.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente



Isabela Calvi
Assessora Legislativa



Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo